

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Rectificação n.º 58/2009 de 6 de Agosto de 2009

O Despacho n.º 847/2009, de 27 de Julho de 2009, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 141, de 27 de Julho de 2009, foi publicado com inexactidão, por não ter sido publicada anexa a minuta da escritura que faz parte integrante do mesmo, pelo que, o mesmo se republica na íntegra.

29 de Julho de 2009. - O Coordenador Técnico, *Emanuel Melo Morgado de Medeiros*.

“Delego em José Maria de Freitas Silva, Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha das Flores, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda dum parcela de terreno com a área de 1.452,00 m², correspondente a um quarto do prédio rústico sito à Rua de São Francisco, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, inscrito na matriz predial rústica no artigo n.º 4004 da freguesia de Santa Cruz das Flores e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 491/Santa Cruz das Flores, a integrar na via pública, necessária à construção de “ Infra-estruturas de transportes na Ilha das Flores”, a adquirir a José Humberto Espinola Lopes, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

COMPRA E VENDA

Aos --- dias do mês de ---de dois mil e nove, na Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número quatro do artigo décimo do Decreto Regulamentar Regional número doze barra noventa e oito barra A, de seis de Maio, (DRR n.º12/98/A, de 06 de Maio), compareceram como outorgantes.

Em primeiro lugar:

José Humberto Espinola Lopes, natural da freguesia de Lajes das Flores, concelho de Lajes, com o NIF 126 476 438, titular do Bilhete de Identidade n.º1112043, emitido pelos S.I.C de Angra do Heroísmo, aos três dias do mês de Outubro de dois mil e um, casado sob o regime de comunhão geral de bens, com Alda Maria Martins Sarmiento Lopes, natural da freguesia de Ponta Delgada, concelho de Santa Cruz das Flores, titular do Cartão de Cidadão n.º 04693978 4 ZZ2, válido até quinze de Novembro de 2011, com o NIF 169992381, residentes na Rua D^a. Cristina Malheiro Serpa, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores;

Em segundo lugar:

José Maria de Freitas Silva, casado, natural da freguesia de Lomba, concelho de Lajes das Flores, titular do Bilhete de Identidade n.º 5089271, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos três dias do mês de Julho de dois mil e dois, com domicílio necessário na Praça Marquês de Pombal, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha das Flores, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número 512 047 855,

conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de ...de ... de dois mil e nove.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e a do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, a parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados (1.452,00 m²), correspondente a um quarto do prédio rústico sito à Rua de São Francisco, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, inscrito na matriz predial rústica no artigo n.º 4004 da freguesia de Santa Cruz das Flores, com o valor patrimonial de € 38,20 (trinta e oito euros e vinte cêntimos) e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 491/Santa Cruz das Flores, com registo de aquisição a favor dos primeiros outorgantes, efectuado pela Ap.2, de um de Outubro de dois mil e quatro, pelo valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), que os primeiros outorgantes declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de ... de ... de dois mil e nove, a compra da parcela objecto do presente negócio jurídico, e que a mesma se destina à obra de “ Construção de Infra-estruturas de Transportes na Ilha das Flores”.

Verifiquei:

As referências matriciais do prédio acima identificado, conforme certidão de teor do artigo matricial impressa no Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores, em seis de Maio de dois mil e nove e as registrais pela certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz das Flores, datada de catorze de Maio de dois mil e nove.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, conforme documento n.º 00000000000 emitido pela Direcção Geral de Impostos em ... de ... de 2009, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, (Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro), alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de Novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro), e conforme documento emitido em ... de ... de 2009, pela Direcção Geral de Impostos

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

Os Primeiros Outorgantes,

O Segundo Outorgante,

A Notária Privativa”.